



**EDITAL 02/2022 – PPGEC-UFSC – PROCESSO SELETIVO 2022/2º Trimestre**  
**RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA - DOUTORADO**

**Candidatos ao Doutorado com inscrição homologada**

Os seguintes candidatos tiveram sua inscrição homologada. Conforme Item 5.1.1 do Edital, estão eliminados nesta etapa os candidatos que apresentaram IAP menor que 6.0 (seis) e/ou IAP ponderado menor que 4.5 (quatro e meio).

<b>Inscrições homologadas doutorado</b>				
<b>Número inscrição CAPG</b>	<b>ORIENTADOR</b>	<b>IAP</b>	<b>IAP PONDERADO</b>	<b>COMENTÁRIOS</b>
20220003573	Enedir Ghisi	8,47	8,470	
20220003602	Leandro Fleck Fadel Miguel	8,1	8,1	
20220003797	Enedir Ghisi	8,93	7,144	
20220003632	João Victor Staub De Melo	6,75	6,75	
20220003557	Enedir Ghisi	6,81	5,448	
20220003813	Ricardo Ruther	8,2	4,920	
20220003778	Ana Paula Melo	7,5	4,500	

**Não homologados doutorado**

Os seguintes candidatos tiveram suas inscrições não homologadas ou não estão inscritos neste processo seletivo.

<b>Inscrições não homologadas doutorado</b>		
<b>Número inscrição CAPG</b>	<b>ORIENTADOR</b>	<b>COMENTÁRIOS</b>
20220003605	Ricardo Ruther	Inscrição não homologada. A documentação não foi enviada de acordo com o Edital. Vide item 3.1.b) do edital.
20220003586	Ana Paula Melo	Inscrição não homologada. Documentação não enviada.
20220003625	João Victor Staub De Melo	Inscrição não homologada. A documentação não foi enviada de acordo com o Edital. Documentação enviada em desacordo com o item 3. do edital.
20220003608	João Victor Staub De Melo	Inscrição não homologada. A documentação não foi enviada de acordo com o Edital.
20220003761	Leandro Fleck Fadel Miguel	Inscrição não homologada. Documentação não enviada.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**



O candidato poderá interpor recurso, à Comissão de Seleção, relativo aos resultados de qualquer etapa do processo seletivo, desde que o faça em até 3 (três) dias úteis após a divulgação dos mesmos.

Os recursos devem ser enviados por e-mail para [ingresso.ppgec@contato.ufsc.br](mailto:ingresso.ppgec@contato.ufsc.br), em arquivo em formato pdf, devidamente assinado pelo candidato. Os recursos devem conter as devidas argumentações e justificativas objetivas, explicando qual o item ou o dispositivo supostamente não observado pela Comissão de Seleção.

A Comissão de Seleção terá o prazo de até três dias úteis para responder à solicitação de reconsideração.

Comissão de Seleção.

Florianópolis, 12 de maio de 2022.

Publicado às 15h40